

CONVENIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

19 05 22
09



JUCESP PROTOCOLO
0.570.323/22-8



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI

EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS EIRELI

CNPJ: 37.670.865/0001-75

NIRE: 35630594588

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUCAS FERNANDO GASPARINI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São José do Rio Preto-SP, nascido em 09/10/1988, portador do RG 45.398.757-6-SSP/SP, expedido em 06/01/2017, e do CPF. 374.473.048-40, residente e domiciliado à Rua Anísia Rodrigues, nº 423 – São Francisco, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP. 15.086-230.

Único titular componente da **EIRELI**, que gira sob a **LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI**, estabelecida na **Avenida dos Imares, nº 1292 – Indianapolis, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.085-002**, com seu contrato social registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35630594588, em sessão do dia 09 Julho de 2020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ: 37.670.865/0001-75, resolve alterar o presente instrumento da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a razão social para **EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS EIRELI**.

SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

Fica alterada a sede da empresa para **Avenida Eid Mansur, nº 753 – Loja 03 – Parque São George, em Cotia, Estado de São Paulo, CEP. 06.708-070**.

OPÇÃO CONTABIL – FONE (17) 3033.8842 – op_cont@hotmail.com

LOJA FLEX
EXCLUSIVE EM
APARELHOS
FITNESS E
PLAYGR:37670865
000175

Assinado de forma digital por LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI em 23/05/2022 12:24:31. Seu CNPJ: 37.670.865/0001-75, sua Inscrição Estadual: 15.086.230-00, sua Inscrição Federal do Brasil: 06.708.070-00, sua Inscrição Nacional do Imposto de Renda: 06.708.070-00. Data: 2022.05.23 12:24:31 -03'00'

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140562305227912605408>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 140562305227912605408-1
Data: 23/05/2022 12:24:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99054-V7JB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 13:22:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 2022

19 05 22

09

TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

O titular além das alterações acima resolve reestruturar todo o contrato social, que consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EIRELI**EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS EIRELI****CNPJ: 37.670.865/0001-75****NIRE: 35630594588**

Pelo presente instrumento:

LUCAS FERNANDO GASPARINI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São José do Rio Preto-SP, nascido em 09/10/1988, portador do RG 45.398.757-6-SSP/SP, expedido em 06/01/2017, e do CPF. 374.473.048-40, residente e domiciliado à Rua Anísia Rodrigues, nº 423 – São Francisco, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP. 15.086-230.

PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS EIRELI**.

SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A empresa terá sede na **Avenida Eid Mansur, nº 753 – Loja 03 – Parque São George, em Cotia, Estado de São Paulo, CEP. 06.708-070.**

Parágrafo único: Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

OPÇÃO CONTABIL – FONE (17) 3033.8842 – op_cont@hotmail.com

LOJA FLEX
EXCLUSIVE EM
APARELHOS
FITNESS E
PLAYGR:3767086
5000175

Assinado de forma digital por LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGR:37670865000175 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, i=Sao Paulo, ou=VideoConferencia, ou=0276688000173, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF e CNPJ AT, ou=LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGR:37670865000175 Dados: 2022.05.23 12:21:33 -03'00'



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 140562305227912605408-2
Data: 23/05/2022 12:24:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99055-DVXQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



JUL 2022

19 05 22

09

TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

Explorará a atividade de **Comercio de produtos artigos esportivos e playgrounds.**

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 104.500,00 (Cento Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

QUINTA - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 07/07/2020 e tem prazo de duração indeterminado.

SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular **LUCAS FERNANDO GASPARINI DE OLIVEIRA** com poderes e atribuições para praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

SÉTIMA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, o titular **LUCAS FERNANDO GASPARINI DE OLIVEIRA**, poderá optar por uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será livremente convencionado por ele.

OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL APURAÇÃO E RESULTADOS

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

NONA - DA EIRELI

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

OPÇÃO CONTABIL - FONE (17) 3033.8842 - op_cont@hotmail.com

LOJA FLEX
EXCLUSIVE EM
APARELHOS
FITNESS E
PLAYGR:37670865
000175

Assinado de forma digital por LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGR:37670865000175 DN: cn=LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGR, ou=Video Conferencia, ou=20220523 11:21:39 -03'00', ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, c=LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGR:37670865000175, o=20220523 11:21:39 -03'00'



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 140562305227912605408-3
Data: 23/05/2022 12:24:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99056-IEJK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP
19 05 22
09

DECIMA - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador **LUCAS FERNANDO GASPARINI DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cotia - SP, 28 de Abril de 2.022.


LUCAS FERNANDO GASPARINI DE OLIVEIRA
RG 45.398.757-6-SSP/SP



LOJA FLEX
EXCLUSIVE EM
APARELHOS
FITNESS E
PLAYGR:376708
65000175

Assinado de forma digital por LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGR:37670865000175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Idem Conferencia, ou=60746898000173, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ AL, c=LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGR:37670865000175
Data: 2022.05.23 11:21:46 -03'00'

OPÇÃO CONTABIL - FONE (17) 3033.8842 - op_cont@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 14:13:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 140562305227912605408-1 a 140562305227912605408-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a64c2cc5ae5da2a7a95f7bfbfe8d1b40b2b7b42a24b8e147132bd3acd78e2a6b7d39a1dafc5f8576b47d615f12de932e09



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

